



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº44/2023

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Rua Iporã no Santo Antônio está muito suja, ainda não tem calçadas e o mato está grande, moradores reclamam sobre animais peçonhentos e gera perigo para as pessoas e principalmente para as crianças.

JUSTIFICATIVA

Outro situação sobre calçadas e na Rua Iporã ainda não tem também no Santo Antônio referência casa 513, morador reclama principalmente sobre o fluxo das crianças que sempre estão por perto brincando e o matagal que atrai as cobras e animais peçonhentos, aqui enfatizo que façam as limpezas desses locais antes de fazer as calçadas porque já está gerando transtorno e medo para os moradores.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

21/03/2023

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

| | |
|--------------------|----------|
| PROTOCOLADO | |
| Nº | 263 |
| Data | 21/03/23 |
| | SSP |